



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4765, DE 16 DE Dezembro DE 1982

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO  
DE BEM MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, § 3º, DO DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969, E A VISTA DO DECIDIDO NO PROC. Nº 6.318/82 - R-74,

## DECRETA:

ARTIGO 1º --FICA CONCEDIDA, A RESIDENCIAL CLUBE IMPERIAL S/C LTDA. , A TÍTULO PRECÁRIO, PERMISSÃO DE USO DO SISTEMA VIÁRIO QUE SERVE EXCLUSIVAMENTE AO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CLUBE IMPERIAL E INTEGRADO PELAS SEGUINTE VIAS:

- ALAMEDA DO IMPERADOR E ALAMEDA DA IMPERATRIZ

ARTIGO 2º - A PERMISSÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º ENSEJARÁ A MANUTENÇÃO DE ÚNICA VIA DE ACESSO, COM GUARITA / E PORTÃO DE ENTRADA, DESTINADA A IDENTIFICAÇÃO DOS QUE ADENTRAM AO LOTEAMENTO E MURAMENTO DE TODA EXTENSÃO PERIMÉTRICA.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, AOS 16 DE Dezembro DE 1982, 336º DA FUNDAÇÃO DE TAUBATÉ.

  
MOACYR FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, AOS 16 DE Dezembro DE 1982.